



DECRETO Nº 075, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

MARIA EMÍLIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

ART. 1.º - O art. 2º do Decreto Municipal nº 073, de 26 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 2.º - Os contratos de trabalho celebrados em decorrência do Processo Seletivo nº 01/2019, serão rescindidos a partir do dia 23 de dezembro de 2020”.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2020.

MARIA EMÍLIA MARCARI
Prefeita Municipal